

Ata da Assembleia Geral Extraordinária do Sindicato dos Empregados no Comércio de Três Rios, Paraíba do Sul, Comendador Levy Gasparian e Areal, realizada no dia 13 de agosto de 2.024, na sede do Entrerriense Futebol Clube, localizado na Rua Carlos Ribas, 98, centro, Três Rios, estado do Rio de Janeiro, cujos objetivos estão inseridos no edital de convocação publicado no Entre Rios Jornal, do dia 31 de julho de 2.024, página 06, edição nº 9.475. Abrindo os trabalhos da presente Assembleia em primeira convocação, às dezoito horas e cinquenta minutos, o companheiro Carlos Alberto Malta da Silva, presidente da entidade, manifestou seus agradecimentos a todos por suas presenças, todavia, cumprindo o que determina a legislação e os estatutos em vigor, informou que ainda não temos número de comerciários presentes o suficiente para a realização da assembleia em primeira convocação, razão pela qual a mesma só será realizada em sua segunda e última convocação com qualquer número de presentes. Dessa forma, às dezenove horas e dez minutos, reabrindo os trabalhos o companheiro presidente, Carlos Alberto Malta da Silva, declarou instalada a assembleia em conformidade com o edital de convocação e, em prosseguimento, convidou para fazer parte da mesa diretora dos trabalhos, os companheiros Rodrigo Afonso Dimas de Almeida, diretor primeiro secretário e Maria de Fátima Manso, diretora primeira tesoureira. Em ato contínuo o presidente Carlos Malta solicitou ao diretor secretário que fizesse a leitura do edital de convocação da presente assembleia. Após a respectiva leitura, o companheiro presidente fez uma explanação dos motivos da realização da assembleia enfatizando a necessidade da categoria se manter unida, visando as reivindicações de seus direitos, esclareceu que a convenção em vigor tem validade até 31 de outubro de 2.024, e que discutiremos com a classe patronal, especificamente assuntos relacionados a questões salariais e outras, porém, havendo assuntos relevantes em prol da categoria os mesmos poderão ser sugeridos e colocados em votação em conformidade com as normas estatutárias para negociação com o sindicato patronal, e, passando imediatamente à discussão do item "a" da ordem do dia do edital de convocação, qual seja: deliberarem sobre a pauta de reivindicações para renovação da CCT 2024/2025. O presidente da entidade Carlos Alberto Malta da Silva, explanou que inúmeros comerciários, vem reclamando do não cumprimento por parte dos patrões, qual seja, conceder folga para o empregado no dia de seu aniversário, acrescentou que tal medida por não estar funcionando dentro da previsibilidade, traz o assunto para discussão, sugerindo inclusive, que seja reivindicada a volta do dia do comerciário nos moldes até então praticado, com o comércio não funcionando na terceira segunda feira do mês de outubro, preferencialmente, considerando que o dia do comerciário e após, a edição da lei que regulamentou a profissão do comerciário, estabelece o dia 30 de outubro como dia do comerciário, aberta a discussão e após as manifestações pertinentes, ficou deliberada a sugestão apresentada para que o comércio da base territorial do sindicato postulante seja comemorada na terceira segunda feira do mês de outubro com o comércio não abrindo no mencionado dia. Prosseguindo, o presidente Carlos Malta, informou que esse ano, o sindicato patronal se antecipou e enviou uma proposta para renovação da convenção coletiva de trabalho, que será apreciada item por item, e votada pelos presentes, a saber: cláusulas já existentes sofrendo as seguintes alterações: vigência e data base da convenção coletiva de trabalho, permanecer o prazo de dois anos 2024/2026 e mudar a data base para o mês de maio. Em discussão, os presentes concordam com o prazo de vigência de dois anos, recusando, porém, a mudança da data